

DECRETO Nº 32.397

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 73792/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**, Vice-Prefeito Municipal, **30 (trinta) dias** de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de novembro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br

